



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº003/2020- "INSTITUI O PROGRAMA TIQUETE-FEIRA PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES."

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 17 de Fevereiro de 2020.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano _____
Presidente

Marcos José Rodrigues _____
Relator

José Augusto Alves de Paula _____
Membro